



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Rozenha**

**PROJETO DE LEI Nº1159/2023**

**AUTOR: DEPUTADO ROZENHA**

Institui o Dia Estadual da Juventude Rural.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 15 de julho, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, como o Dia Estadual da Juventude Rural.

Parágrafo único. É considerado como juventude rural, para efeito desta Lei, filho ou filha de agricultor, proprietário, meeiro, arrendatário, acampado, assalariado, assentado rural, agricultores de comunidades tradicionais, com até 35 (trinta e cinco) anos de idade, cujas atividades estejam ligadas predominantemente à agricultura e à pecuária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA**  
Deputado Estadual





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Rozenha**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição institui o Dia Estadual da Juventude Rural.

A presente proposição visa o reconhecimento e o destaque da Agricultura Familiar no Estado de Amazonas, através da criação de datas comemorativas que fortaleçam este importantíssimo segmento econômico da região, que agrega em grande parte da economia estadual.

A juventude rural enfrenta em seu cotidiano situações adversas caracterizadas pela exclusão do sistema produtivo, pelo precário acesso aos serviços básicos e essenciais, recurso de infraestrutura e de políticas públicas específica para a juventude.

Homenagear os jovens no dia 15 de julho, como sendo o Dia Estadual da Juventude Rural, amplia-se a discussão da importância desses jovens e valoriza o seu trabalho no campo.

O fortalecimento da agricultura familiar é primordial para que os agricultores permaneçam em suas propriedades atendendo as características predominantes desse grupo, em especial a juventude. A criação deste calendário enaltece os jovens oriundos da agricultura familiar.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto de lei, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA**  
Deputado Estadual



Documento 2023.10000.00000.9.059877  
Data 28/11/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.00000.9.059877**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ROZENHA  
**Enviado por:** EDNAILSON LEITE ROZENHA  
**Data:** 28/11/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PROJETO DE LEI